



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 077/2009

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DA SERVIDORA MARLENE FERREIRA BELINI, DECORRENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 924/2008, de 28/03/2008;

DECRETA;

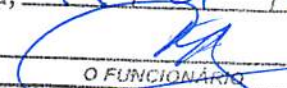
Art. 1º - Fica concedido a partir de 21 de maio de 2009, a elevação do provento da servidora **MARLENE FERREIRA BELINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 3.417.035-5 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.048.569-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada em 05/03/1993, através da Portaria nº. 076/1993 de 25/03/1993, para o cargo de **TELEFONISTA PABX**, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referência **VII** para **VIII**

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 924/2008, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal aos,, 21 de maio de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8585</u>
Data, <u>22</u> / <u>05</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO